

noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.262,88 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 065/12
(PROCESSO Nº 1390022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Camilo Ferreira Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Camilo Ferreira Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.502,75 (hum mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 066/12
(PROCESSO Nº 740022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Enoc Palheta de Alburqueque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Enoc Palheta de Alburqueque**, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.721,00 (dois mil, setecentos e vinte e um reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 067/12
(PROCESSO Nº 200908926-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372016

EDITAL Nº 154/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0480032004-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jardel Vasconcelos Carmo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jardel Vasconcelos Carmo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos

autos do Processo nº 0480032004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 155/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1410142006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Lúcia Carneiro da Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lúcia Carneiro da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período 01/01 a 30/09 do exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1410142006-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 156/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1410142006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Thiersi Anne Reis.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Thiersi Anne Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período 01/10 a 31/12 do exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1410142006-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 157/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 200915061-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio Alves Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no Art. 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves Rocha, Secretário Municipal de Saúde de Santarém, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 200915061-00, acerca das falhas apontadas no Parecer nº SM 041/2012, de 09/04/2012, referente ao Contrato nº 040/2009, firmado entre a referida Secretaria e a empresa F. J. D. Ramalheiros Comércio - ME, sob pena de revelia.

Belém, 09 de abril de 2012.

Conselheiro Alcides Alcântara

RELATOR/4ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 158/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1230012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1230012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

EDITAL Nº 159/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1230012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido

regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1230012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/5ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 160/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 744142005-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo de Sousa Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo de Sousa Rodrigues, responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 744142005-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 161/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nºs 652042009-00 e 06521062009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Samantha Cristina de Lima Yamada.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Samantha Cristina de Lima Yamada, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Salinópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 652042009-00 e 06521062009-00, referente às Prestações de Contas daqueles Fundos, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 162/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 650012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Vagner Santos Curi.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vagner Santos Curi, responsável pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 650012009-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital de Notificação de 054/2012 a 057/2012 (1ª Publicação)

Número de Publicação: 372043

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 054/2012/6ª

CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201206815-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Vilmar Farias Valim.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas nos termos dos arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vilmar Farias Valim, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a documentação referente ao 3º quadrimestre e Balanço Geral, do referido exercício, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c o art. 30, II "a" da Lei Complementar nº 025/94 – LOTCM/PA, bem como nos termos da RESOLUÇÃO Nº 9.065/2008/TCM/PA.